



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025

ASSUNTO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão corporativa, abrangendo impressão, digitalização e reprografia de documentos, com fornecimento de equipamentos, solução completa de gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico especializado e fornecimento contínuo de suprimentos, insumos e consumíveis (exceto papel), destinados a atender às demandas administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

Lei 14.133/2021 Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outrosserviços e compras;

DA INSTRUÇÃO DO PRESENTE, VERIFICA-SE AJUNTADA DE:

AUTORIZAÇÃO ASSINADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE (ID. 28B.713)

- *ETP DO OBJETO ASSINADO (ID. 28D.668)*
- *TERMO DE REFERÊNCIA ASSINADO PELO SETOR RESPONSÁVEL (ID. 29E.5AF)*
- *RESERVA ORÇAMENTARIA (ID. 29F.396)*
- *DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA (ID. 2B4.4CE)*
- *PARECER DA PROCURADORIA (ID. 2B3.A16)*
- *PARECER DO CONTROLE INTERNO COM A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS E MANIFESTAÇÃO QUANTO AO PROSSEGUIMENTO PROCESSUAL, CONDICIONADO AO ATENDIMENTO DAS RESSALVAS PRESENTES E FUTURAS A SEREM OBSERVADAS PELO GESTOR COM O OPINAMENTO DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. (ID. 2B4.3FA)*

POR TODO EXPOSTO DIANTE DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL SEM COMPETÊNCIA CONSULTIVAS E DELIBERATIVAS PARA ADENTRAR AS QUESTÕES DE MÉRITO, REMETEMOS O PROCESSO Nº 350/2025, PARA O CONFORME CRITÉRIO DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE EXCLUSIVOS DA AUTORIDADE COMPETENTE E ORDENADOR DE DESPESAS A RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDADA NA LEI 14.133/21 ART. 75 II, COM A EMPRESA- W P SISTEMAS REPROGRAFICOS E IMPRESSAO LTDA, NO VALOR DE R\$ 61.320,00 (Sessenta e um mil, trezentos e vinte reais.) REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025.

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 29 DE DEZEMBRO DE 2025

GUSTAVO ADOLFO VITAL

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MAT:826